

LIDO

Sessão ordinária de 23.10.2023

PROJETO DE LEI Nº 48 LE/2023

Ver. Joaquim Pereira dos Santos - Presidente

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OBJETO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABRACE ESTA CAUSA.

AUTORIA: Marcio Nascimento e demais vereadores

RELATORA: Jorge Itamar Rodrigues

I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais e, analisá-los sob os aspectos lógicos e gramaticais, de modo a adequar o texto das proposições, assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 48/2023 LE, que trata da presente ação que visa declarar a utilidade Pública da referida pessoa jurídica, sendo comprovado os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 805/2001, que trata do assunto.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

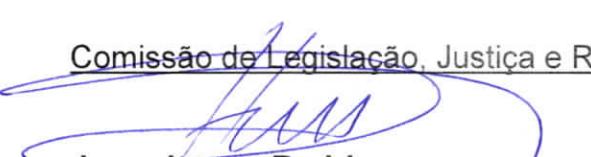
III) VOTO DO COMISSÃO:

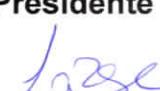
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios deste órgão.

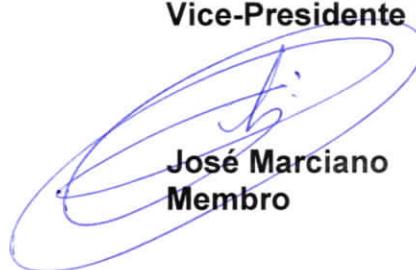
Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 19 de outubro de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Jorge Itamar Rodrigues
Presidente


Beito Machadinho
Vice-Presidente


José Marciano
Membro